

MARINHA DO BRASIL

DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

05/031.12

SECOM

Nº 4

Rio de Janeiro, RJ, 10 de fevereiro de 2026.

COMUNICAÇÃO PADRONIZADA

Da: Supervisora de Comunicação Social
Ao: Sr. Ordenador de Despesa
Via: Sr. Agente Fiscal e Agente Financeiro
Assunto: Autorização para Abertura de Dispensa Eletrônica

1. Consulto a possibilidade de autorização para iniciar à realização da Dispensa Eletrônica, conforme detalhado abaixo.

Necessidade: Considerando a necessidade de atender às demandas administrativas e operacionais do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro, justifica-se a abertura de dispensa eletrônica para a aquisição de carimbo e pendrive, itens essenciais para o desempenho das atividades diárias da organização militar.

Justificativa para Contratação: O carimbo é utilizado para autenticação e controle documental, garantindo celeridade e padronização nos trâmites internos, enquanto o pendrive é indispensável para o armazenamento e transporte seguro de arquivos digitais, otimizando a gestão de informações institucionais. A aquisição desses materiais visa assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, atendendo aos princípios da economicidade e da adequação às necessidades do setor.

Valor Total Previsto: Estima-se o valor total de R\$ 1.797,35 (mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) para a realização deste processo.

63021.000086/2026-90

DESPACHO

Atesto para os devidos fins quanto:


Ao Crédito Disponível:

- Há crédito disponível para o objeto em questão
 Não há crédito disponível para o objeto em questão

Ao limite de dispensa para licitação:

- Há limite
 Não há limite

Rio de Janeiro, na data da assinatura.



10/01/2026
LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA
Primeiro-Tenente (IM)
Agente Financeiro

DESPACHO

Após análise quanto ao prosseguimento da realização da Dispensa Eletrônica referente ao objeto descrito, manifesto:

- Parecer favorável
 Parecer desfavorável

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

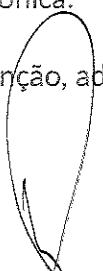

THAÍS AYRES PRÍNCIPE OLIVEIRA
Capitão de Corveta (IM)
Agente Fiscal

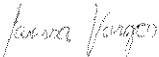
DESPACHO

Autorizo a realização da Dispensa Eletrônica.

Divisão demandante e Divisão de Obtenção, adotar as providências necessárias para realização do procedimento.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.


WAGNER CORRÊIA DE SOUZA
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesa


LARISSA VARGAS
Terceiro-Sargento (AD)
Supervisora de Comunicação Social

Cópias:
Arquivo s/anexo

63021.000086/2026-90